

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Outorga Troféu “Mérito Mulher” à Empresária SÔNIA AMBAR AMARAL.

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,
F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

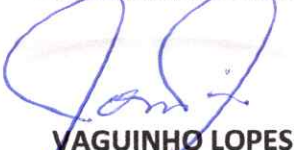
Art. 1º Fica outorgado à Empresária **Sônia Âmbar Amaral** o Troféu “Mérito Mulher”, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, liderança empresarial e relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico e social do município e da região.

Art. 2º A entrega do Troféu será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
25 de fevereiro de 2026.



VAGUINHO LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.



REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo